

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 055/2019 - PGJ, DE 18 DE JULHO DE 2019

(De acordo com o retificado pelo Ato nº 079/2019-PGJ, de 30/08/2019)

Autoriza o recebimento, em doação, dos bens que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** em exercício, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da [Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993](#),

RESOLVE:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, em razão de acordo homologado nos autos do Processo nº 0093109-88.2018.8.26.0050, os seguintes bens:

- (i) 1 (um) microcomputador iMAC 21,5", marca Apple, série C02WD2J5H7JY, com mouse, teclado e cabo, no valor estimado de R\$6.000,00 (seis mil reais);
- (ii) 1 (um) microcomputador iMAC 21,5", marca Apple, série C02WC2B3H7JY, com mouse, teclado e cabo, no valor estimado de R\$6.000,00 (seis mil reais);
- (iii) 1 (um) microcomputador iMAC 21,5", marca Apple, série C02WD2HFH7JY, com mouse, teclado e cabo, no valor estimado de R\$6.000,00 (seis mil reais);
- (iv) 1 (um) microcomputador iMAC 27", marca Apple, série C02WN03YJ1GJ, no valor estimado de R\$11.000,00 (onze mil reais); *(Retificado pelo Ato nº 079/2019-PGJ, de 30/08/2019)*
- (v) 1 (um) projetor Dream Vision, modelo Siglos 3 X-TRA, série 308348036, no valor estimado de R\$59.492,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais); e
- (vi) 1 (um) televisor Samsung, modelo UN55MU6100G, série Y2RB3X5K500197A, no valor estimado de R\$2.294,58 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Artigo 2.º- A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial dos bens, devendo ser agregados ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v. 129, n. 135, p.65, de 20 de Julho de 2019.